



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.01

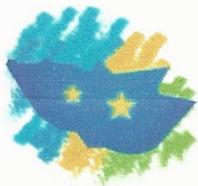
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias e contratação de serviços de velório e traslado destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Santo-Ce.

Aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2017, às 10:15 h, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 - Centro, no Município de Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Pregoeira Lorena Maia Lima Machado, sua equipe de apoio: Antônia Ivanússia Rabelo Monteiro e Francisco Wanderson de Oliveira Freitas como Membros, e ainda participando a única empresa presente **1. V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, neste ato representada por Venâncio Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 010.879.663-96, para a abertura da sessão referente ao **Pregão Presencial Nº. 2017.02.14.01**. Iniciada a sessão com o CRENCIAMENTO da única licitante presente, constatou-se que o representante legal da empresa se encontra devidamente CREDENCIADO a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e a Licitante, onde se constatou que a proposta da empresa se encontra **CLASSIFICADA** por estar em conformidade com as exigências do Edital. Desse modo, partiu-se para a fase de lances verbais:

LOTE ÚNICO

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
76.400,00	V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME	1º CLASSIFICADO	75.900,00

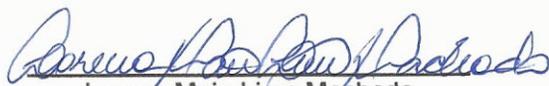
A Pregoeira tentou uma negociação por um preço menor e obteve êxito, conseguindo q a licitante reduzisse o valor de sua proposta. Após conclusa a fase de lances verbais para o **LOTE ÚNICO**, teve-se por arrematante a empresa **V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, no valor global de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa, que foram analisados e



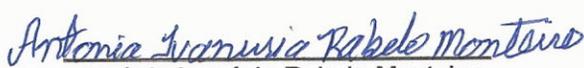
ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou

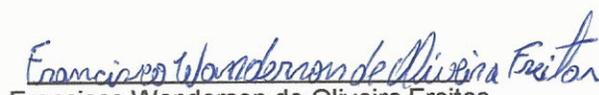


rubricados por todos os presentes. Após análise dos mesmos, e confirmação de autenticidade das certidões através da internet, constatou-se que a empresa se encontra HABILITADA, pois reúne todas as exigências presentes no instrumento convocatório. Após cumpridos todas as prerrogativas de classificação das propostas, lances verbais e habilitação das arrematantes, a Pregoeira questionou se o representante legal presente tem interesse em interpor recursos sobre os atos praticados até aqui pela comissão de pregão, onde o licitante presente declinou prontamente do direito, posto que concorda com todos os atos praticados na sessão. Desse modo, a Pregoeira, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º. da Lei n. 10.520/02, declarou **ADJUDICADO** o objeto em favor da empresa: **V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME**, no valor global de **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**, nos termos declarados nesta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão e licitante presente que ficaram até o final da presente sessão.


Lorena Maia Lima Machado
Pregoeira


V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME
Venâncio Pereira da Silva
Licitante


Antônia Ivanúzia Rabelo Monteiro
Membro


Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Membro